



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.278, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2023 – ACE

Divulga a homologação final da classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2023 –ACE**, tendo em vista o que consta no Edital nº 7.209, de 09 de outubro de 2023:

I – A relação da **Classificação Final** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – O candidato convocado para assumir o cargo deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação, munido da documentação que se encontra no **anexo II** deste edital.

III – A convocação será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo candidato, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

IV – O contrato só será feito mediante a apresentação de todos os documentos constantes neste Edital.

V – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul – RS, em 05 de dezembro de 2023.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

EDITAL Nº 7.278, de 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – PSS Nº 05/2023

HOMOLOGAÇÃO FINAL

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Marcelaine Duarte Lopes	14,6	1º
Maicon Marco Tormes	11,6	2º
Claudio Duarte	10,0	3º
Eduarda Nunes Ferreira da Rosa	8,7	4º
Claudio Henrique da Silva Duarte	8,5	5º
Cristiane da Silva Duarte	7,3	6º
Vanessa da Silva Boeira Batista	5,5	7º
Juliana Lemos de Azevedo	4,5	8º
Diego Alexandre Rodrigues da Silva	3,0	9º
Carmen Lúcia Marcelino Ribeiro	2,5	10º
Karina Taviane dos Santos de Moraes	2,5	11º
Vitória Boeira da Silva	2,1	12º
Caroline da Conceição Luiz	1,9	13º
Gislaine Maciel Couto	0,5	14º
Cristiele Inacio da Silva	0,5	15º
Matheus Valandro da Silva	0	16º
Elza Beatriz Jaeger	0	17º
Thobias Costa Emmert	0	18º
Pedro Gabriel Berto Martellet	0	19º
Michele Jamila Caitano	0	20º
Paula Leticia Varani Vicente	0	21º

Maria Cassiane Terra dos Reis	0	22º
Marcos Paulo Rosa Batista	0	23º
Júlia Gabriely Gonçalves Rodrigues	0	24º
Maicon Martins Carvalho	0	25º
Roselaine da Silveira Lemos	0	26º
Ademir Martins Almeida	0	27º
Thyelle dos Santos Lima	0	28º
Luciana de Fátima Freitas Gasso	0	29º
Henrico Logan de Athos Dutra Vieira	0	30º

Comissão designada:

Roseli Rechenmacher Silveira
Membro

Bernadete Rodrigues Cortinaz
Presidente

Marcelo Dias Savi
Membro



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

1. Alvará de Folha Corrida (Fórum)
2. Carteira de Identidade
3. CPF
4. Certidão de Casamento ou Nascimento
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (catorze) anos
6. Dependentes maiores de 06 (seis) anos, será obrigatório apresentar o número do CPF, juntamente com uma declaração de dependente
7. Dependentes maiores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório apresentar o comprovante de matrícula/frequência escolar (escola/faculdade) junto com uma declaração de dependente
8. Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor com comprovante da última eleição (se a última eleição foi decidida em dois turnos, apresentar comprovantes do 1º e do 2º turnos)
9. Certificado de Reservista
10. Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar, ambos cópias frente e verso)
11. Comprovante de Residência atual – Conta de água, luz ou telefone fixo, no nome do contratado (se o comprovante não estiver no nome do contratado, o titular deverá atestar no próprio comprovante que o contratado reside naquele endereço, com data assinatura)
12. Carteira de Trabalho (número, série e data de expedição)
13. Número de PIS/PASEP
14. Declaração de acúmulo de Cargo Público, com assinatura registrada em Tabelionato (se o contratado não exerce Cargo Público, declarar que não acumula)
15. Declaração de bens com valores aproximados, com assinatura registrada em Tabelionato (se o contratado não possui bens, declarar que não possui)
16. Foto 3x4
17. Número de Conta Bancária Banrisul (cópia legível do cartão ou declaração do banco)
18. Atestado médico de boa saúde física e mental
19. Telefone
20. E-mail
21. Carteira do COREN/RS
22. Negativa do COREN/RS

Obs.: Documentos originais e cópias. O contrato só será feito mediante a apresentação de TODOS os documentos constantes neste edital.